

PORTARIA Nº 100/2025 de 20 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Mauro Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 3277, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 30 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal